



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
Ano XVI – Edição N.º 540 – Itajá/RN, 12 de Maio de 2017  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

## PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto  
**Prefeito**

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes  
**Vice-Prefeita**

## PODER LEGISLATIVO

Carlos Marcondes Matias Lopes  
**Presidente**

Francisco Canindé Ferreira  
**Vereador**

Carlos Tomaz da Silva  
**Vereador**

Francisca das Chagas Rodrigues Ferreira  
**Vereadora**

José Menino da Silva Junior  
**Vereador**

Antonio Richardson de Macedo  
**Vereador**

José Possidônio Lopes Neto  
**Vereador**

Maxsilvan da Cunha  
**Vereador**

José Valderi de Melo  
**Vereador**

### ***Expediente:***

Maria José da Silva  
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

***Diretora de Redação:*** Bruna Kallyne Silva de Medeiros

1 | P á g i n a



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002

Ano XVI – Edição N.º 540 – Itajá/RN, 12 de Maio de 2017

[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br)

Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS E DECRETO

# EM BRANCO

## LEIS

# EM BRANCO

## LICITAÇÕES

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 011205/2017

Fica dispensada a realização do certame licitatório para aquisição de Material Odontológico para atender as necessidades básica da Unidade de Saúde do Município de Itajá/RN. Declaro o interessado **W. S. COMERCIO E SERVIÇO LTDA - ME – CNPJ: 10.212.250/0001 – 49**, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para o serviço. O serviço será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$ 7.892,11 (Sete mil e oitocentos e noventa e dois reais e onze centavos), e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, especialmente das Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Itajá/RN, 12 de maio de 2017.

Regazzoni Larry R. dos Santos  
Secretário Adjunto Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### CHAMADA PÚBLICA 011005/2017

#### FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL

O Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Itajá/RN, torna público a quem interessar, que estará promovendo o cadastramento de agricultores da CHAMADA PÚBLICA N° 011005/2017, no período do dia 15 de maio a 05 de junho de 2017, das 08:00 às 12:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação de Itajá/RN, na Sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça Vereador José de Deus Barbosa, nº 70, Bairro Centro – Itajá/RN, visando a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural. O Edital e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal na sala da Comissão Permanente de Licitações. Tel.: 084 – 3330-2255. E-mail: [cpl@itaja.rn.gov.br](mailto:cpl@itaja.rn.gov.br), no horário de 08:00 as 12:00 horas ou através do link: [itaja.rn.gov.br](http://itaja.rn.gov.br).

Itajá/RN, em 12 de maio de 2017.

Newton Carlos Lopes Alves  
Presidente da CPL

Gilclécio da Cunha Lopes  
Membro da CPL

Luciana Reis da Silva  
Membro da CPL

### AVISO DE REAPRAZAMENTO DE SESSÃO PÚBLICA TOMADA DE PREÇOS N° 010305/2017 TIPO MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Itajá/RN, vem REAPRAZAR à abertura do CERTAME T.P. N° 010305/2017, para Construção da Quadra Poliesportiva na Escola Municipal Libânia Lopes Pessoa, em Itajá/RN – CT 0303.258-18/09, conforme especificações contidas no Projeto Básico, anexo I do Edital, em virtude de o Prazo estabelecido para a realização do Certame não atender as normas da Lei nº 8.666/93, que estabelece o Intervalo mínimo de 15 (quinze) dias após sua Publicação para a realização da Sessão de recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e de Propostas. Dado o exposto fica designado o dia 23 de Maio de 2017 às 10hs para a realização da Sessão do presente Certame. Edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados, na PMI, localizada à Praça Jose de Deus Barbosa, 70 – Centro – Itajá/RN – CEP: 59513-000, na sala da CPL. Tel.: 084 – 3330-2255. E-mail: [cpl@itaja.rn.gov.br](mailto:cpl@itaja.rn.gov.br), no horário de 08:00 as 12:00 h ou através do link: [itaja.rn.gov.br](http://itaja.rn.gov.br)

Itajá/RN, 12 de Maio de 2017.

Newton Carlos Lopes Alves  
Presidente da CPL de Itajá/RN

MEMBROS DA EQUIPE:  
Gilclécio da Cunha Lopes  
Luciana Reis da Silva

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 021205/2017

Fica dispensada a realização do certame licitatório para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens. Declaro o interessado **AGENCIA AEROTUR LTDA - EPP – CNPJ: 08.030.124/0001 – 21**, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para o serviço. O serviço será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$ 5.574,70 (Cinco mil e quinhentos e setenta e quatro reais e setenta centavos), e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, especialmente das Secretário Municipal de Governo, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Itajá/RN, 12 de maio de 2017.

Glaúcio de Medeiros Lopes  
Secretário Municipal de Governo

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 031205/2017

Fica dispensada a realização do certame licitatório para autorizar a contratação de software de sistema educacional para gestão da rede municipal de ensino. Declaro o interessado **KEILLA TAISE LOPES DE MATOS - ME – CNPJ: 06.050.403/0001 – 21**, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para o serviço. O serviço será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais), e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, especialmente das Secretário Municipal de Educação, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Itajá/RN, 12 de maio de 2017.

Maria Josélia Valentim Lopes Custódio  
Secretário Municipal de Educação



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002

Ano XVI – Edição N.º 540 – Itajá/RN, 12 de Maio de 2017

[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br)

Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

PODER LEGISLATIVO

**EM BRANCO**